



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 024 ANO III DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE SEGUNDA - FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2019 PAG 01/02

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIA..... 01

#### PORTARIA Nº 012/2019-GP

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Nomear como membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

1. **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF, sob nº 016.459.113-30;
2. **CHRYSYTIANNE CASTRO LOBÃO**, inscrita no CPF/MF, sob nº 768.594.791- 91, e;
3. **FRANCISCO DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF/MF, sob nº 242.950.433-20.

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire:

- a) Coordenar os processos de licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
  - h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
  - i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª (primeira) instância;
  - j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
  - k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 013/2019-GP

**“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, combinados com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e demais dispositivos legais, e, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, o servidor **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 016.459.113-30.

**Art. 2º - FICAM** designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, os servidores: **CHYSTIANNE CASTRO LOBÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº 768.594.791-91 e **FRANCISCO DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 242.950.433-20.

**Art. 3º** - Os Servidores especificados nos termos desta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 04 (quatro) meses.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA**  
Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

[www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br)

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA  
Prefeito Municipal